



Prefeitura do Município
Nova Esperança do Sudoeste
Estado do Paraná

LEI Nº. 474/2007
19.12.2007

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no Orçamento do Município de Nova Esperança do Sudoeste para o exercício de 2007.

NORBERTO GOEDERT, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica O Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Anual do Município de Nova Esperança do Sudoeste, para o exercício de 2007, um CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no valor de R\$ 89.250,00 (oitenta e nove mil, duzentos e cinqüenta reais), nas seguinte classificação orçamentária:

1100 – DEPTO MUNICIPAL DE AGROPECUARIA

1101 – DEPTO MUNICIPAL DE AGROPECUARIA

20.606.0020.1014 – Maquinas, veículos, Motores e Aparelhos

2754 – 44209300 – Indenizações e Restituições

Fonte de Recurso – 31724.....R\$

1.500,00

2755 - 44905200 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte de Recurso – 31724.....R\$

87.750,00

Artigo 2º - Para cobertura de parte do presente CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, será utilizado os recursos do excesso de arrecadação por fonte de receita do exercício, assim especificado.

0170 - 1325019909 – 31724 – REN.APLIC.FINAN.MAPA-MEC.AGRIC...R\$ 1.500,00

0168 - 2471999907 – 31724 – MAPA-MEC.AGRIC.....R\$ 87.750,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste
Estado do Paraná em 19 de dezembro de 2007.


NORBERTO GOEDERT
Prefeito Municipal

PUBLICADO

20 DEZ. 2007

**JORNAL ESPAÇO
REGIONAL**